



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID UNIR 03/2018 – SUBPROJETO DE BIOLOGIA E QUÍMICA/ PORTO VELHO
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

A Comissão de seleção do Sub-projeto de Biologia e Química – Campus de Porto Velho do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR torna pública a abertura de inscrições para o processo simplificado de seleção de 03 (três) vagas para bolsistas e 01 (uma) vaga para não bolsista de iniciação à docência do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00), mais cadastro reserva.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

| Componente Curricular (Curso) | Vagas para licenciandos Bolsistas | Vagas para licenciandos não Bolsistas |
|--------------------------------------|--|--|
| Licenciatura em Química | 03 | 00 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 00 | 01 |
| TOTAL DE VAGAS | 03 | 01 |

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **20/07/2018 a 25/07/2018**, através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/TGIT9OqWHBMIAF5F3>

2.3. Até o dia **26/07/2018**, os candidatos deverão enviar para o e-mail anacarolina@unir.br os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- Histórico atualizado do curso de licenciatura;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);



g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos mínimos para participação do programa

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da Instituição de Ensino Superior (IES), são eles: Ciências Biológicas e Química;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, não tendo ultrapassado 60% da carga horária do curso;
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Firmar termo de compromisso;
- g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- h) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam a PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita pela Comissão de seleção do Sub-projeto de Biologia e Química – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho.

4.2. A avaliação será realizada através da **Análise de Histórico Escolar**: média de todas as disciplinas cursadas.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem crescente da média do histórico escolar

4.4. Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.

4.5. A substituição de bolsistas, quando necessária, será realizada prioritariamente pelo discente de iniciação à docência não bolsista aprovado na seleção, após, havendo vagas, serão chamados os alunos aprovados do quadro de cadastro reserva.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 27/07/2018 na página do PIBID (www.pibid.unir.br);



5.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **30/07/2018**, das 10 às 11h, no auditório do Educuência (bloco 2G)-campus Porto Velho, **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 3 (três) dias úteis e divulgar a decisão.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

| | | |
|---|-------------------------|---|
| Inscrição | 20/07/2018 a 25/07/2018 | Através do formulário: https://goo.gl/forms/TGIT9OqWHBMIAF5F3 |
| Entrega de documentação | 26/07/18 | Para o e-mail anacarolina@unir.br |
| Resultado Final | 27/07/2018 | A partir das 16:00h no site PIBID (www.pibid.unir.br) |
| Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital. | 30/07/2018 | 10h às 11h– Educuência, Bloco 2G |

Porto Velho, 20 de julho de 2018.

Comissão de seleção
Subprojeto PIBID-Biologia e Química - Campus de Porto Velho.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Rua: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no Subprojeto de Biologia e Química, do PIBID, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

() Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.01/2018 referente à seleção para bolsista de iniciação à docência e discentes não bolsistas de iniciação à docência /PIBID/UNIR.

() Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

() Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência do programa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

() Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Edital N° 7/2018 PIBID/CAPES <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-7-2018-PIBID.pdf> e a PORTARIA N° 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Porto Velho, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato